

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Alberto Sevilha, 6ª Relatoria do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

Processo: 7038/2020

Processo apenso: 12752/2020

Assunto: Recurso Ordinário

Responsáveis: ADRIANO RABELO DA SILVA e outros

Relator: Dr. ALBERTO SEVILHA

ADRIANO RABELO DA SILVA, já qualificado nos autos, por seu advogado (m.i), torna à honrosa presença de Vossa Excelência, para informar e requerer o que segue.

O processo em destaque está pautado para a Sessão Plenária do dia 29/03/2023 com pedido de sustentação oral deferido.

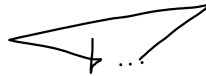
Ocorre, nobilíssimo relator, que na mesma data e horário foi autorizada ao causídico subscritor audiência para despacho em processo abaixo relacionado, causando um choque de eventos.

REsp 1961171/TO (2021/0299869-2)		
Peticionar		
RECORRENTE	MARILON BARBOSA CASTRO	
RECORRIDO	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS	
Ministro Relator	ASSUSETE MAGALHÃES	
Órgão Julgador	SEGUNDA TURMA	
<hr/>		
	<ul style="list-style-type: none">Partes/Advogados	
	<ul style="list-style-type: none">Sustentação Oral	
Tipo	Nome	nº OAB
RECORRENTE	MARILON BARBOSA CASTRO	
Advogado	MARIANA JORGE BARBOSA	GO033650
Advogado	RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR	TO004190
RECORRENTE	MUNICÍPIO DE PALMAS	
Advogado	ESTHER DE AMORIM MARINHO SIO	TO004160
RECORRIDO	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS	

Diante disso, com o devido respeito a essa Corte de Contas e ao douto Relator, levando em consideração que o advogado requerente é quem vai fazer a sustentação oral, suplica pelo adiamento do processo em destaque para julgamento em Sessão Plenária posterior.

Pede deferimento.

De Brasília/DF para Palmas/TO, 28 de março de 2023.



RAIMUNDO COSTA **PARRIÃO JÚNIOR**
OAB-TO 4190